



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 139/2026/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: A contratação de 19 inscrições para participação de vereadores e assessores da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA** portadora do CNPJ nº **18.336.780/0001-00**, pelo valor unitário R\$ 1.047,00 (Um mil e quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 19.893,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e três reais) tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 22 de abril de 2025.



Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

Original assinado nos autos do processo.